PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Declara Patrimônio Cultural do Município do Natal, de natureza material, o Teatro Municipal Sandoval Wanderley dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural do Município de Natal, de natureza material, o Teatro Municipal Sandoval Wanderley, localizado na Avenida Presidente Bandeira, no bairro Alecrim.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal do Natal procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 20 de outubro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Entendem-se por Patrimônio Cultural o conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza, conforme os quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial e, também, ao estabelecer outras formas de preservação – como o Registro e o Inventário – além do Tombamento, instituído pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que é adequado, principalmente, à proteção de edificações, paisagens e conjuntos históricos urbanos.

Os bens tombados de natureza material podem ser imóveis como as cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

Localizado na Avenida Presidente Bandeira, o Sandoval Wanderley é um teatro de arena, atualmente com capacidade para 150 espectadores. É referência de divulgação e cumpre um papel importante na cena cultural da cidade. Foi o segundo a ser construído na capital, em 1962, e leva o nome do ator assuense Sandoval Wanderley, que criou os grupos Conjunto Teatral Potiguar, em 1941, e o Teatro de Amadores de Natal, em 1951.

O espaço ganhou o nome de Sandoval Wanderley no ano de 1973 em homenagem ao ex-vereador, escritor e dramaturgo potiguar, que havia falecido no ano anterior.

De acordo uma portaria publicada no dia 21 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Município (DOM), a prefeitura de Natal estuda a possibilidade de reformar o teatro Sandoval Wanderley. O imóvel localizado no bairro do Alecrim está fechado desde 2009, sua última reforma foi em abril de 2005.

O equipamento viveu seu auge nas décadas de 1980 e 1990 quando exibia peças de teatro, shows nacionais e projetos musicais como o Pixinguinha e o Seis e Meia, com novo período de movimentação entre 2005 e 2008. Entre altas e baixas temporadas, o Teatro Sandoval Wanderley permaneceu ativo até maio de 1986, quando uma parte da construção ruiu. Por motivos de segurança, a estrutura foi inteiramente demolida e um projeto de reconstrução foi desenvolvido para que o centro cultural do Alecrim fosse reerguido na década de 90, desta vez reformulado, em formato de caixa retangular.

Na última fase do Sandoval Wanderley, grandes nomes passaram pelo palco do teatrinho, como Tetê Espíndola, Miúcha, Fausto Nilo e Zé Celso Martinez. As portas do teatro foram fechadas em 2009 e seguem assim desde então.

Ressalte-se a existência de projetos complementares para recuperação da estrutura nas partes elétrica, climática, cenográfica, luminotécnica, hidrossanitária, telefonia, drenagem e combate a incêndio, além da implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

Tornar o Teatro Sandoval Wanderley patrimônio cultural de Natal é reconhecer a importância desse instrumento de acesso à cultura para a história e o povo potiguar.

Diante disto, coloco esta proposição para análise dos nobres vereadores e das nobres vereadoras.



Brisa Bracchi
Vereadora PT